



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12198/2017

CRIA NATUREZA DA DESPESA
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017.

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 3816/2016, de 19 de outubro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º: Fica criada a natureza da despesa na atividade consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 26 de junho de 2017

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.198
Soledade, 26 / 06 / 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ANEXO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CRIAÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade/Operação Especial:	06.03.12.365.00412.137- Manutenção da Educação Infantil Aux. FNDE							
Natureza da Despesa		SALDO DA DOTAÇÃO	Crédito Suplementar Redução	Nova Natureza	Fonte de recurso			
31.90.04.00.00- DETERMINADO	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	54.000,00	54.000,00	1006 - aux. FNDE			
3.1.9.0.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		0,00	93.000,00	93.000,00	1006 - aux. FNDE			